

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇAO № 03 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a contratação para o cargo de Coordenador Jurídico, integrante do quadro de funcionário da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Peixe Vivo.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Peixe Vivo, bem como no artigo 57 da Portaria IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019;

Considerando o pedido de demissão da Coordenadora Jurídica, ocorrido em 03 de maio de 2021, com o encerramento das atividades em 07 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação para o cargo de Coordenador Jurídico, integrante do quadro de funcionários da **AGÊNCIA PEIXE VIVO**, nos termos do art. 57, §2º, da Portaria do IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019 de:

- Taís Passos Guimarães - OAB/MG 104.283

Art. 2º - A contratação, por este ato aprovada, no âmbito do Contrato de Gestão 003/IGAM/2017, perfar-se-á por procedimento ordinário, de acordo com legislação específica aplicável;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Nelson Cunha Guimarães

Presidente do Conselho de Administração